

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2022.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, presentes os vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa e José Sobrinho e Silva, às 19h no auditório da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a presidência do vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente sessão ordinária. Dando início aos trabalhos do dia, o Senhor Presidente informou o início do pequeno expediente e pediu para que a secretária da mesa fizesse a leitura da ATA da sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. Logo após, o Senhor Presidente justificou a ausência da vereadora Sônia Gonçalves de Sousa. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para a secretária da mesa fazer a leitura do Ato de Promulgação nº 01/2022 à Lei nº 653/2022 oriunda do Projeto de Lei Legislativa nº 04/2021 de autoria do Vereador Presidente José Anderson de Sousa Alencar, sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no Art. 58, § 7º da Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais matéria para o pequeno expediente e pauta para o grande expediente e ordem do dia, o Senhor Presidente declarou aberta as considerações finais onde os vereadores fizeram uso da tribuna relatando seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense. Nada mais havendo foi declarada encerrada a presente sessão ordinária.

1 José Anderson de Sousa Alencar

2 Leidiana Pereira Ribeiro